



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/UNILAB Nº 1238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019410/2025-77, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora THAIS MATOS NEVES ÁVILA, matrícula SIAPE nº 1379075, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira (SADEC), para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Art. 2º A apresentação da servidora deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Portarias da Reitoria/Unilab nº 718/2024 e nº 719/2024 para a inclusão no novo programa de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/12/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346790** e o código CRC **04328293**.

Referência: Processo nº 23282.019410/2025-77

SEI nº 1346790